CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22
DE 19 DE OUTUBRO DE 1973

APROVA AS CONTAS DO / SR. PREFEITO MUNICIPAL CORRES-/ PONDENTE AO ANO DE 1971.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO -/ USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ARTIGO 36º, E DE/ CONFORMIDADE COM O ARTIGO 20º E INCISO VI DO ARTIGO 32º, AMBOS DA / LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE A CÂMARA APROVOU E ELA SAN-/ CIONA E PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - FICA APROVADO AS CONTAS DO PREFEITO MUNICI-/ PAL, SR. MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO E-/ XERCÍCIO FINANCEIRO, CORRESPONDENTE AO ANO DE 1971.

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA / SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1973

Joaquim Fco Ferreira

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 1973

Liege Ferreira dos Santos

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner